

OFICIO/ UEMG/ PROEN/ N.º 171/2013

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2013.

Prezados/as Diretores e Coordenadores de Curso

Está aberto o novo edital para o Programa PIBID com a nova regulamentação para participação das Universidades. Solicito então, de sua parte, ampla divulgação das informações contidas nesse comunicado aos Colegiados de Curso de Licenciatura.

A Proposta da UEMG, já definida desde o ano de 2012, é a ampliação da participação nesse programa. Nossa meta é dobrar o número de estudantes no programa e das escolas de educação básica com as quais atualmente trabalhamos.

Para isso, precisamos do empenho de todos no sentido da organização interna para o cumprimento dessa meta. Lembro que hoje estamos com 12 subprojetos e para ampliarmos nossa participação devemos apresentar **subprojetos interdisciplinares** conforme Edital CAPES nº 061/2013.

Os subprojetos ficam articulados ao Projeto Institucional que na UEMG está vinculado à Pró-Reitoria de Ensino. Nesse sentido, estes diferentes subprojetos prescindem de articulação interna nas unidades acadêmicas de tal forma que eles não fiquem personalizados nos professores que os desenvolvem.

Solicito para isso, que estes subprojetos sejam apresentados aos Colegiados de Curso de forma a garantir amplo debate sobre este programa que tem apresentado novidades para as licenciaturas e a Universidade, como pode ser comprovado na realização do 1º Seminário Interdisciplinar do PIBID-UEMG realizado em julho último.

Em conformidade ao Edital nº 061/2013/ CAPES – do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES, a Pró-Reitoria de Ensino da UEMG, através da Coordenação Institucional do PIBID, receberá os **subprojetos do PIBID na sua versão final, impreterivelmente, até dia 24 de setembro de 2013**, por via digitalizada no endereço eletrônico pibid@uemg.br ou pibiduemg@gmail.com. Durante esse período, a Coordenação Institucional ficará à disposição para tirar dúvidas, conforme acordado na última reunião do grupo em agosto último.

As propostas devem vir encaminhadas de ofício da Direção da Unidade dos cursos de Licenciatura, por meio de cópia digitalizada e impressa do subprojeto em formato word. Neste ofício deve constar o nome do professor/a que irá compor o novo subprojeto identificado por CPF, observando os requisitos do art. 34 da Portaria Capes nº096/2013.

Ainda, em conformidade com as recomendações da Portaria da Capes nº96/2013, o Projeto Institucional deve apresentar apenas um subprojeto por área de licenciatura com definição do número de bolsistas.

Esses documentos estão disponíveis no portal do PIBID/UEMG no endereço eletrônico www.pibid.uemg.br. Para a elaboração do subprojeto devem atentar para os itens presentes no Edital Capes nº061/2013 que define as orientações quanto à elaboração dos subprojetos.

Informações e orientações para a elaboração das Propostas de subprojetos com a Prof.^ª Cristiane França e Prof.^ª Audineta Alves de Castro no telefone 31 3916-8687 ou 31 3916-8755, de segunda a sexta, de 9 horas às 17 horas.

Favor divulgar entre os professores dos cursos de licenciatura da UEMG.



Renata Nunes Vasconcelos
Pró-Reitora de Ensino/UEMG